

LEI Nº 563 DE 06 DE AGOSTO DE 2003.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 260.596,74 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), NA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE TRÂNSITO.

LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI, Prefeito Municipal de Xangri - Lá, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 260.596,74 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	05	Secretaria de Obras
UN. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	452	Serviços urbanos
PROGRAMA	67	Iluminação pública
PROJ/ATIVIDADE	1007	Construção e ampliação da rede de ilum. Pública
ELEMENTO	44905100	Obras e instalações..... R\$ 3.000,00

ÓRGÃO	05	Secretaria de Obras
UN. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração geral
PROGRAMA	10	Administração governamental
PROJ/ATIVIDADE	2019	Aquis., manut. e conserv. de veíc., máq. Equip
ELEMENTO	33903001	Combustíveis e lubrificantes.....R\$ 40.000,00
ELEMENTO	33903002	Peças para veículos e máquinas.....R\$ 20.000,00
ELEMENTO	3390390101	Manutenção de veículo.....R\$ 20.000,00

ÓRGÃO	05	Secretaria de Obras
UN. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração geral
PROGRAMA	10	Administração governamental

LEI Nº 563 DE 06 DE AGOSTO DE 2003.

PROJ/ATIVIDADE	2026	Encargos gerais da secretaria	
ELEMENTO	33901401	Diárias.....	R\$ 2.000,00
ELEMENTO	33903201	Material de distrib. Gratuita.....	R\$ 2.000,00
ELEMENTO	3390391003	Telefone.....	R\$ 2.000,00
ELEMENTO	3390391601	Água.....	R\$ 3.000,00
ELEMENTO	3390391602	Luz.....	R\$ 7.000,00

ÓRGÃO	05	Secretaria de Obras	
UN. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	452	Serviços urbanos	
PROGRAMA	64	Limpeza pública	
PROJ/ATIVIDADE	2027	Serviço de depósito e coleta de lixo	
ELEMENTO	3390390202	Serviço de coleta do lixo urbano.....	R\$ 17.827,20
ELEMENTO	3390300203	Serviço de depósito do lixo urbano..	R\$ 26.140,00

ÓRGÃO	05	Secretaria de Obras	
UN. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	452	Serviços urbanos	
PROGRAMA	64	Limpeza pública	
PROJ/ATIVIDADE	2028	Serviço de capina e limpeza pública	
ELEMENTO	3390301000	Cabos de aço para capinadeira.....	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO	05	Secretaria de Obras	
UN. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	452	Serviços urbanos	
PROGRAMA	67	Iluminação pública	
PROJ/ATIVIDADE	2029	Manutenção da rede de iluminação pública	
ELEMENTO	3390301100	Material iluminação pública.....	R\$ 15.000,00

ÓRGÃO	05	Secretaria de Obras	
UN. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados	
FUNÇÃO	26	Transporte	
SUBFUNÇÃO	782	Transporte rodoviário	
PROGRAMA	69	Vias urbanas	
PROJ/ATIVIDADE	2032	Manutenção de vias urbanas	
ELEMENTO	3390301300	Materiais para vias urbanas.....	R\$ 22.744,26
ELEMENTO	3390390102	Conservação de vias urbanas.....	R\$ 69.885,28

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

LEI Nº 563 DE 06 DE AGOSTO DE 2003.

ÓRGÃO	05	Secretaria de Obras
UN. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados
FUNÇÃO	26	Transporte
SUBFUNÇÃO	782	Transporte rodoviário
PROGRAMA	69	Vias urbanas
PROJ/ATIVIDADE	1008	Construção e pavimentação de vias urbanas
ELEMENTO	4490510000	Obras e instalações.....R\$ 35.000,00

ÓRGÃO	05	Secretaria de Obras
UN. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados
FUNÇÃO	26	Transporte
SUBFUNÇÃO	782	Transporte rodoviário
PROGRAMA	8	Serviços de trânsito
PROJ/ATIVIDADE	2023	Departamento de trânsito
ELEMENTO	3390391800	Serviço sinalização de trânsito.....R\$ 11.392,80

ÓRGÃO	05	Secretaria de Obras
UN. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	452	Serviços urbanos
PROGRAMA	67	Iluminação pública
PROJ/ATIVIDADE	2029	Manutenção da rede de iluminação pública
ELEMENTO	3390391602	Luz.....R\$ 214.203,94

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xangri-Lá, em 06 de agosto de 2003.

LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração e Finanças